

EDITAIS

O Residencial Veredas do Sol, convoca todos os condôminos para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2020 em primeira chamada às 19h30 e em segunda chamada às 20h. Local: Salão de Festas do Condomínio. Ordem do dia: 1) Prestação de contas do exercício de 2019 e da utilização do Fundo de Reserva; 2) Eleição de Síndico; 3) Eleição de Conselho Consultivo e 4) Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 2020 e Recomposição do valor utilizado do Fundo de Reserva.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006585-87.2019.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Réus Ausentes, Incertos e Desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio José Pinto Ribeiro e Adriana Ferreira Pinto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando lhes seja declarado o domínio sobre um imóvel urbano consistente em prédio comercial e seu respectivo terreno, sob o número 413 da Rua João Américo da Silva, bairro Centro, nesta, medindo 4,76m de frente, com área de superfície de 156,56m², inscrição imobiliária municipal nº 44132-41-42-0353-00-000, melhor descrito e caracterizado na planta e memorial descritivo acostado aos autos; nos termos e para os efeitos legais, expedindo-se o competente mandado para o Cartório de Registro de Imóveis local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 11 de dezembro de 2019. K-15e16/01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019
Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial nº 164/2019 - Edital nº 277/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS, que o aludido certame está SUSPENSO para adequação do Edital. Caraguatuba, 14 de Janeiro de 2020. RICARDO BALBINO DE SOUZA. Pregoeiro Oficial.

O **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, com sede à Av. Nove de Julho, 211, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 50.012.137/0001-34, com base no município de São José dos Campos, informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica do comércio varejista em geral, associados e não associados, que o vencimento da **Contribuição Sindical Patronal**, relativa ao exercício de 2020, será no dia 31 de janeiro de 2020, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observada as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas por meio do portal na internet: www.sindcomercio.com.br, pelos telefones (12) 4009-7187 e 4009-7130, ou e-mail contribuicao@sindcomercio.com.br. São José dos Campos, 15 de janeiro de 2020. **José Maria de Faria - Presidente** (15,16,17)

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0012552-04.2019.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Mayara Lima Nogueira, Brasileiro, RG 45.786.549-0, CPF 402.960.528-17, com endereço à Rua Vicente Batista, 103, Jardim Sandra Maria, CEP 12081-170, Taubaté - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.773,14 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2019. K-15e16/01

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000
CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190850/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019
A **PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO - SP**, por meio de sua Prefeita Municipal, **DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO**, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 003/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUALIFICADA NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1695 DE 19 DE JULHO DE 2018, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO DE SAÚDE "DR. JOÃO AURICCHIO" PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do respectivo processo, com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Súmulas 346 e 473 do STF

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA PILKINGTON BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretora Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Pilkington Brasil, inscrita sob o CNPJ nº 02.104.058/0001-00 e NIRE 35400045868, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 813 (oitocentos e treze), em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social localizada na Rodovia Presidente Dutra Km 131-133, nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2020, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) Em primeira convocação às 14 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 02) Em segunda convocação às 15 horas com a presença da metade e mais um do número total de associados; 03) Em terceira e última convocação às 16 horas com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1. Deliberação sobre o Relatório de Motivações para a Desfiliação da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Pilkington Brasil do quadro social da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOP Central Cecresp, bem como apresentação dos meios pelos quais os serviços hoje utilizados serão supridos, conforme art. 40, I, da Resolução 4.434 do Banco Central do Brasil, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal;
2. Assuntos de interesse social (sem deliberação).
Caçapava, 15 de Janeiro de 2020.
NATHALIA SANTOS MACHADO
DIRETORA PRESIDENTE

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, a Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria 003/SG/2019, do Chamamento Público 001/SG/2019 com objeto para **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À PESQUISA CIENTÍFICA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO OU GESTÃO, APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E PLANEJAMENTO URBANO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS E APOIO À SUA IMPLEMENTAÇÃO, BEM COMO A GESTÃO DE ATENDIMENTO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM ESPAÇO PÚBLICO PERMISSONADO**, iniciou a análise dos documentos apresentados pela Entidade IPPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO, da seguinte forma: primeiramente foi conferido ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, após conferência a Entidade foi considerada habilitada para a proposta. Em seguida foi analisado o ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO, após conferência foram atribuídas as notas para cada critério conforme estabelecido no Edital. Por fim foi analisado o ENVELOPE 3 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO, após foi realizado o julgamento final da proposta. A Comissão decidiu que a proposta da Entidade foi aprovada, obtendo pontuação final de 3,5 (três vírgula cinco). A entidade deverá proceder a complementação relativa a evidencição da estimativa de custos ao item investimentos, conforme prazo editalício. Nada mais havendo a se tratar nesta, foi encerrada as 11h a reunião de análise da Comissão Especial de Seleção. André Luiz Hernandez - Membro Titular, Ghislaine Virginia Fonseca -Membro Titular, Luciane Aparecida de Siqueira - Membro Titular, Bruno Henrique dos Santos - Membro Suplente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003570-98.2019.8.26.05870(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que Edilaine Aparecida Mello de Almeida ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benjamin Manoel dos Santos, nº 390 - CEP 11618-213 e Rua Borá, nº 06, CEP 11618-210, Boicunganga, São Sebastião/SP com área de 529,79m² (memorial descritivo fls. 107/112), confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestarem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 17 de dezembro de 2019. K-15e16/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000961-79.2016.8.26.0642 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr. Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OTAVIO RAMOS DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel sito à Av. Marginal B, nº 30, Lagoinha, Ubatuba/SP, com área territorial de frente com a marginal B, Rodovia Rio Santos, SP 55, km 74 + 106,50m, frontal, onde mede 12,70m, confrontando com o lote 7, de propriedade de Cleide Vieira Carlota Faria dos Santos e Darsísio Faria dos Santos, daí segue até uma distância de 11,08m, confrontando com o lote 8, de propriedade de Edson Ferreira da Silva, daí segue por uma distância de 21,70m, confrontando com o lote 5, de propriedade de Paulo Miguel Nunes, com uma edificação de 71,06m2 e área total de 257,90m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 10 de dezembro de 2019. K-15e16/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010910-13.2018.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MCITTE ALIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ 21.734.627/0001-46, com endereço à Rua Libero Valerio, 70, Quirinim, CEP 12043-390, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de B.V. Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimentos, alegando em síntese: B.V. FINANCIERA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira inscrita no CNPJ sob n. 01.149.953/0001-89, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas n. 14.171, 16º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.533-085, por seu advogado, propôs AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO contra MCITTE ALIMENTOS EIRELI - ME. Por força da Cédula de Crédito Bancário, contrato firmado entre as partes, o réu ofereceu em garantia o seguinte bem: um veículo marca HYUNDAI. Nos termos do art. 3º, caput, do Dec. Lei n. 911/69, estando documentalmente comprovadas a instituição da garantia (a alienação fiduciária) e a mora de forma aparentemente regular (art. 2º, §2º), a medida foi LIMINARMENTE deferida nos termos do Despacho de fls. 28/29. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 23 de outubro de 2019. K-15e16/01

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0004476-46.2019.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Helio Aparecido Ferreira De Sena, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Edson Guedes Da Cunha, Brasileiro, Casado, Cobrador, RG 227974554, CPF 109.568.618-65 e Alessandra Aparecida Pinto Da Cunha, RG 33.103.641-1 e CPF/MF 300.628.858-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Transcendental Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R\$ 41.878,10, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 20 de novembro de 2019. K-15e16/01

LICITAÇÕES. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte Pregão Presencial Nº 002/EDITAL002/FCCR/2020. Processo nº1202/SG/2020. Objeto: Aquisição de material de infraestrutura de rede. Encerramento: 27/01/2020 às 10h00. Edital na íntegra disponível no site www.fccr.sp.gov.br, na sede situada na Avenida Olivo Gomes nº100, Santana - São José dos Campos - SP, ou pelo e-mail licitacao@fccr.sp.gov.br.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

Edital de Recolhimento de Contribuição Sindical Patronal
O Sindicato do Comércio Varejista do Município de Jacareí, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 61874301001-39, com sede neste município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Olímpio Catão, nº 624 – Centro, com base no município de Jacareí informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Varejista em geral, com as exclusões previstas no processo nº 24457.000062/91-03 do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2020 ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2020, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade estabelecida pelos artigos 578 e seguintes da Consolidação Das Leis do Trabalho - CLT, observada as alterações pela Lei nº. 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (12) 3951-4097, por e-mail scvjacarei@gmail.com ou pelo site www.sincomerciojacarei.com.br. Jacareí, 15 de Janeiro de 2020.
Fouad Said Abou Daher - Presidente.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS
DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO Nº 02/GAPGW/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de distintivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; **Processo nº:** 67542.024169/2019-17; **Abertura das Propostas:** 27 de janeiro de 2020 às 08h00min; **Informações, local de licitação e retirada do edital:** site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde
Editais de licitação: PE 020/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV. Abertura em 30/01/2020 às 08h30. // PE 021/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVI. Abertura em 30/01/2020 às 08h30. // PE 022/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVII. Abertura em 30/01/2020 às 13h30. // PE 023/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVIII. Abertura em 30/01/2020 às 13h30. // PE 024/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIX. Abertura em 31/01/2020 às 08h30. // PE 025/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XX. Abertura em 31/01/2020 às 13h30. // PE 026/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXI. Abertura em 31/01/2020 às 13h30. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PP 194/SS/2019. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo IV, nos itens 1, 2, 4 a 49. Homologada em 14/01/2020.// PP 190/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Sacola Biodegradável. Homologada em 14/01/2020.mPenalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 18.872.656/0001-60, com endereço na Rua Campinas, nº 2033, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.075-070, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 100.941/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.989,46 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 8783/19 e INEXECUÇÃO PARCIAL das AF's 8902/19 e 9767/19, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D. // empresa NOVA COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 18.872.656/0001-60, com endereço na Rua Campinas, nº 2033, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.075-070, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 105.929/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.654,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) por ATRASO NA ENTREGA/ INEXECUÇÃO TOTAL da AF 10041/19, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e E. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.